



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Instituto Nacional de Meteorologia – INMET
Quinto Distrito de Meteorologia - 5º DISME

Av. do Contorno, 8.159 – Santo Agostinho – BH/MG
CEP 30110-051 - [REDACTED]

Processo Administrativo n.º 21170.000026/2017-22

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 02/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO 5º DISTRITO DE METEOROLOGIA, E A EMPRESA **BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, PREGÃO 01/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente apostila, efetuar o pagamento das parcelas da repactuação de preços da CCT 2021/2021 registrada no MTE sob o número MG001025/2021, registrada no MTE em 07/04/2021, vigente para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA

Considera-se CONTRATADA para o presente Termo de Apostilamento a empresa **BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **16.919.666/0001-88**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

As despesas com a execução da prestação de serviços de que trata este 3º Termo de Apostilamento está prevista no orçamento geral do 5º DISME para o exercício de 2021, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o INMET/5º DISME, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a ser adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2021:

Programa de Trabalho: 22101 20545103121610001 - OPERSMET

Elemento de Despesas 339037-03

Fonte 01000000

Nota de Empenho n.º 2021NE800008 de 05/03/2021.

Valor total do apostilamento: **R\$14.438,76** (Quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) para o exercício de 2021.

O novo valor mensal do contrato será de **R\$23.921,47** (Vinte e três mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), para os meses de **janeiro/21 a dezembro/21**. O valor anual do contrato será de **R\$287.054,64** (duzentos e oitenta e sete mil cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLAUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93, art. 65, §8º e Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, artigo 40 §4º (com alteração da IN nº 03/2009 – SLTI/MPOG).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas contratuais que não foram objeto de repactuação através deste 3º Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.

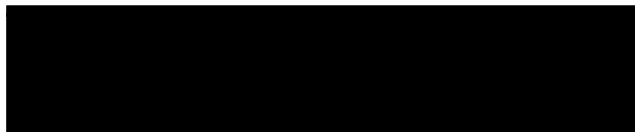


Coordenador e Ordehador de Despesas
Do INMET/5º DISME
Pela Contratante



Pelo Contratado

Testemunhas:



Nome:
CPF: